



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº. 039/25

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

ANTONIO CARLOS LEITE, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e dos dignos pares a fim de, através do Legislativo, **INDICAR**:

“Em virtude da paralisação e inacabamento das obras de instalação e construção de quadras de areia no Espelho D’água, que o chefe do Executivo determine a abertura de sindicância para apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades.”

JUSTIFICATIVA

Toda obra pública demanda planejamento, cronograma de realização e disponibilidade de verbas para sua conclusão, a fim de evitar prejuízo ao erário. O Espelho D’água é um importante ambiente para a população e, recentemente, passou por drásticas mudanças, especialmente, para instalação de duas quadras de areia (inacabadas). Foram extraídas árvores, alteradas as disposições do ambiente e investido considerável numerário sem que a obra fosse entregue ao público. Em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição) **é prudente a abertura de sindicância para apuração dos fatos descritos nessa indicação.**

Orlândia-SP, 12 de Fevereiro de 2025

DR. ANTONIO CARLOS LEITE
VEREADOR

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GILSON MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA.**